

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 494

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DATA DE PUBLICAÇÃO: 02/09/2024

A Diretora-Presidente substituta da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas nos incisos I do art. 60 e XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- o Processo nº 53400-100112/2024-07; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças – NOR 305.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, à empregada THAIS UKITA MATSUMOTO, JCP/Jornalismo, matrícula nº 14051, pelo período de 07/10/2024 a 06/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 07/10/2024 .

Assinado eletronicamente

MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA
Diretora-Presidente substituta

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.

 Documento assinado eletronicamente por **Rachel Maria De Machado Lemos Ribeiro, Gerente-Executivo(a)**, em 02/09/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Maira Carneiro Bittencourt Maia, Diretor(a)-Geral**, em 02/09/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0001512** e o código CRC **104310EB**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br